

Revista

# ROMÁRIO

EDIÇÃO 2/2017



# MEDICAMENTOS

## O ALTO CUSTO DA SAÚDE

"SISTEMA S" PARA  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

LIVRO REVELA BASTIDORES  
DA CORRUPÇÃO NO FUTEBOL

FUNK É CRIME?  
ROMÁRIO RESPONDE

# Salve, galera!

**Q**uando iniciei minha luta em favor das pessoas com deficiência, não imaginei o vasto mundo que eu encontraria pela frente. Acessibilidade e inclusão são temas fundamentais, mas há muitos outros, ainda pouco falados.

Para começar, não podemos deixar de reconhecer que quando tratamos de deficiências estamos tratando da saúde das pessoas. Deficiências podem ser temporárias, devido a um problema pontual, ou permanentes. Uma série de doenças podem levar uma pessoa a ficar deficiente, diabetes é uma das mais conhecidas, mas há muitas outras, como uma longa lista de doenças raras.

Este ano me deparei com uma dessas doenças que têm um efeito devastador, a Atrofia Muscular Espinhal (AME). A enfermidade ataca o sistema nervoso central, causando a perda dos movimentos. O tipo 1 da doença aparece em crianças antes dos seis meses de idade e faz com que elas não consigam sentar, andar e, até mesmo, deglutir

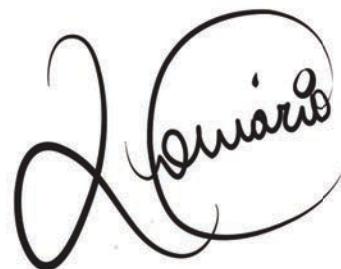
ou respirar, causando muitas mortes. Há um único tratamento eficaz, com o remédio Spinraza. A medicação, no entanto, é caríssima. Seis injeções, necessárias para o primeiro ano de tratamento, custam aproximadamente R\$ 2,5 milhões. Nos anos seguintes, o custo cai para R\$ 1 milhão. Um valor impagável para a maioria das famílias. Trago o drama dessas pessoas nas próximas páginas deste informativo. E mostro o que tenho feito para ajudá-las.

Saúde, meus amigos e amigas, é um bem caro, aqui ou em qualquer lugar do mundo. E estarei sempre ao lado das pessoas que lutam para que nosso sistema de saúde seja eficiente para todos.

Deixo, então, neste ano que se encerra e para o ano que se inicia, meu desejo de saúde para vocês e suas famílias.

Um abraço,

**Romário**



## REDES SOCIAIS



[WWW.ROMARIO.ORG](http://WWW.ROMARIO.ORG)



[ROMÁRIO FARIA](#)



[@ROMARIOFARIA](#)



[@ROMARIOONZE](#)



ADICIONE: (21) 99794-9911

## EXPEDIENTE

### BRASÍLIA

SENADO FEDERAL, ALA NILO COELHO, GABINETE 11, ANEXO II  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
TELEFONES: (61) 3303-6517 / 3303-6519

### RIO DE JANEIRO

AV. DAS AMÉRICAS Nº 3500 EDIFÍCIO HONG KONG 3000  
SALA 130 - BARRA DA TIJUCA - RJ - CEP: 22640-102  
TELEFONE: (21) 3988-9511

JORNALISTA RESPONSÁVEL:  
LETÍCIA ALCÂNTARA

TEXTO:  
LETÍCIA ALCÂNTARA  
MAYNA RUGGIERO  
PAULA TUBINO

PROJETO GRÁFICO:  
RAFAEL COELHO MINERVINO



# “SISTEMA S”

## PARA CAPACITAR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**O**senador Romário (PODE-RJ) apresentou um projeto de lei que cria o Serviço Nacional de Aprendizagem da Pessoa com Deficiência (SENAPD). A ideia é que o órgão capacite pessoas com deficiência para o mercado de trabalho, assim como promova a habilitação e reabilitação desse segmento de pessoas, nos mesmos moldes do Sistema S, só que com serviços gratuitos.

O Sistema S é um conjunto de organizações voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica. Fazem parte do Sistema S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac), dentre outros. Os serviços prestados por esses órgãos são mantidos com contribuições pagas por empresas, com alíquotas que variam de 1,5% a 2,5%.

De acordo com o projeto do senador Romário, 0,5% da receita destinada aos órgãos do “Sistema S”, será recolhido para o SENAPD. O serviço também poderá receber doações e gerar renda a partir de serviços prestados.

Romário lembra o quanto é difícil incluir pessoas com deficiência no mercado de trabalho, mas garante que é compensador. “É necessário demoler preconceitos e hábitos excludentes, mas o sucesso nessa empreitada beneficia a todos: a sociedade fica mais aberta; as empresas descobrem um manancial de talentos; as pessoas com deficiência adquirem autonomia”, garante.

O SENAPD, além de capacitar as pessoas com deficiência, também deve oferecer capacitação para os responsáveis legais por pessoas com deficiência, assim como cuidadores, acompanhantes e mediadores. O serviço também deverá promover pesquisas e difundir conhecimento sobre inclusão no trabalho, respeito à diversidade, acessibilidade, ajudas técnicas, tecnologias assistivas, dentre outros serviços.

# SENADO APROVA CRIAÇÃO DO DIA NACIONAL DA INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA SOBRE DOENÇAS RARAS

**S**ão muitas doenças e pouquíssimo conhecimento sobre elas. Fato que afeta milhares de pessoas e suas famílias, pois, além de ter que lidar com doenças graves, os pacientes também não encontram amparo no atendimento médico, já que muitos profissionais sequer conhecem a doença.

Para tentar diminuir a ignorância sobre o tema, o senador Romário (Pode-RJ) apresentou um projeto que institui o dia 29 de fevereiro como o Dia Nacional da Informação, Capacitação e Pesquisa sobre Doenças Raras (PLS 40/2015). A data só existe no calendário nos anos bissextos, ou seja, de quatro em quatro anos. Um dia raro, como as doenças raras e seus pacientes.

No entanto, para não passar em branco nos outros anos, o projeto prevê que a data será comemorada dia 28, quando o ano não for bissexto. Os senadores aprovaram a proposta, que agora será analisada na Câmara dos Deputados.

Para Romário, a criação da data colocará o assunto na pauta das pessoas. "Quanto mais tivermos campanhas e debates, mais o tema se tornará popular. O objetivo disso é propor políticas públicas, promover pesquisas científicas e gerar conhecimento no meio médico", explica o senador. Na avaliação do parlamentar, as pessoas que vivem com doenças raras trilham um longo caminho para serem enxergadas, tanto pelo Estado, quanto pela sociedade. "Os pacientes e

seus familiares acabam assumindo a tarefa de conseguir, sozinhos, as respostas das questões que lhes assolam", lamenta o senador.

Relatora do projeto na Comissão de Educação do Senado, Lídice da Mata também defendeu a criação do dia. Para ela, a data deve chamar a atenção dos governantes, para que esses incluam as pesquisas e tratamento referentes às doenças entre suas prioridades.

## RARIDADE

Uma doença é denominada rara quando a incidência é de até 65 por 100.000 habitantes. Estima-se que 13 milhões de brasileiros sofram com alguma delas. No mundo, a estimativa é de 420 a 560 milhões de pessoas.



# PESSOAS COM DOENÇAS NEUROMUSCULARES PODEM TER ACESSO A **APARELHOS GRATUITOS**

**A** Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado aprovou, em agosto, um projeto que garante o tratamento, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), de doenças neuromusculares com paralisia motora (PLC 42/2017).

O projeto é da deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP), que é cadeirante. Pela matéria, que teve relatório favorável do senador Romário (Pode-RJ), pessoas acometidas por doenças neuromusculares com paralisia motora receberão do SUS medicamentos e equipamentos essenciais para sua sobrevivência.

Como relator, Romário defendeu a proposição por acreditar que o texto aperfeiçoa a legislação brasileira. "O projeto assegura a efetividade da assistência a ser prestada a pacientes com doenças neuromusculares com paralisia motora. Isso porque se pretende positivar o direito de acesso desses pacientes aos medicamentos e equipamentos especiais", declarou.

O Brasil tem milhares de pessoas com doenças neurodegenerativas. Desses, 80% são doenças degenerativas musculares paralisadoras.

O projeto segue para votação em Plenário e, se aprovado, para sanção presidencial!



# VAGA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PEQUENAS EMPRESAS

**APROVADO**

**A** Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado aprovou projeto do senador Romário que estabelece que empresas a partir de 50 funcionários devem ter, no mínimo, um empregado com deficiência (PLS 277/2016). A proposta, que altera a Lei de Cotas, recebeu parecer favorável da relatora, senadora Regina Sousa. Trabalhadores reabilitados pela Previdência Social também valem para efeito de cumprimento de cota.

O texto diz ainda que empresas de 100 a 200 empregados devem destinar, ao menos, 2% das vagas para pessoas com deficiência ou be-

neficiários reabilitados. "Meu projeto atende especialmente as pessoas que moram em cidades pequenas, onde quase não se encontram empresas com mais de 100 funcionários, o que acaba impedindo a inclusão plena dessas pessoas no mercado de trabalho", explica o senador.

Atualmente a Lei de Cotas prevê que empresas com mais de 100 empregados devem preencher essas vagas com a seguinte proporção: 2%, no caso de 200 funcionários, 3% até 500, 4% até 1000 e 5% de 1 mil funcionários em diante.

Para o senador, em uma em-

presas com 50 empregados, todos ganham com a possibilidade de conhecer o trabalho das pessoas com deficiência. "Haverá maior sensibilização e motivação dos funcionários", argumenta.

A matéria segue em caráter terminativo para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).



# BANHEIRO QUÍMICO ACESSÍVEL



**A** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou, em julho, um projeto de lei que determina que os eventos em espaços públicos ou privados em que haja instalação de banheiros químicos deverão contar com unidades destinadas às pessoas

com deficiência ou com mobilidade reduzida (PLC 32/2017).

O relator do projeto, senador Romário (Pode-RJ), apresentou parecer favorável ao texto, que seguirá para análise do Plenário do Senado.

De autoria do deputado federal Marx Beltrão (PMDB-AL), o PLC

acrescenta dois parágrafos ao artigo 6º da Lei da Acessibilidade (Lei 10.098/2000) para estabelecer que o número mínimo de banheiros acessíveis deve corresponder a 10% do total, garantindo-se pelo menos uma unidade acessível, caso a aplicação do percentual resulte em fração inferior a um.

## LEI ROMÁRIO GARANTE JORNADA REDUZIDA A SERVIDORES QUE TÊM FAMILIARES COM DEFICIÊNCIA



**H**á um ano, servidores públicos federais podem usufruir da Lei 13.370 de 2016, que permite a aqueles que têm familiar com deficiência, a possibilidade de usufruir de horário especial no trabalho, sem a necessidade de compensar as horas. A nova lei é de autoria do senador Romário (Pode-RJ).

"Sou muito feliz de ser o autor dessa lei, que hoje beneficia milhares de famílias em todo o país. Foi um pequeno

passo, mas um passo importante, porque é o Estado reconhecendo o maior nível de dificuldade que as famílias com alguma pessoa com deficiência têm e que elas precisam de condições especiais para trabalhar e viver", comemora o senador.

O novo texto alterou a Lei 8.112/90, que permitia o horário especial, mas obrigava o servidor a compensá-lo em outra ocasião. O horário especial só é permitido a servidores que comprovem a necessidade por meio de um atestado, certificado por uma junta médica.



# DEVEDORES DO ESTADO DEVEM FICAR INELEGÍVEIS

**O**senador Romário (Pode-RJ) apresentou um projeto que torna inelegíveis candidatos que estejam inscritos na dívida ativa, por estarem em débito com a União, o Estado ou o Município. Para evitar a inelegibilidade, o texto prevê que o candidato deve ter quitado a dívida até a data de início de registro da candidatura (PLS 170 de 2017).

No projeto, Romário demonstra preocupação com os atos dos devedores após conseguirem se

eleger. "A grave sucessão de atos criminosos atribuídos a detentores de mandato tem revelado o quanto ainda precisamos buscar a moralidade pública no exercício de cargo eletivo. Não é exagero esperar que os candidatos eleitos usem dos benefícios do dinheiro público para quitar suas próprias dívidas", explica o senador.

O projeto está aguardando designação de relator na Comissão de Cidadania e Justiça.

## EMPRESA COM CONTRATO PÚBLICO PODE PERDER SIGILO BANCÁRIO EM CASO DE INVESTIGAÇÃO

**O**Ministério Público e os Tribunais de Contas da União, dos estados e dos municípios poderão ser autorizados a examinar a movimentação bancária de empresas e pessoas físicas contratadas pelo poder público, desde que tenha sido instaurado inquérito ou processo administrativo para investigar o contrato.

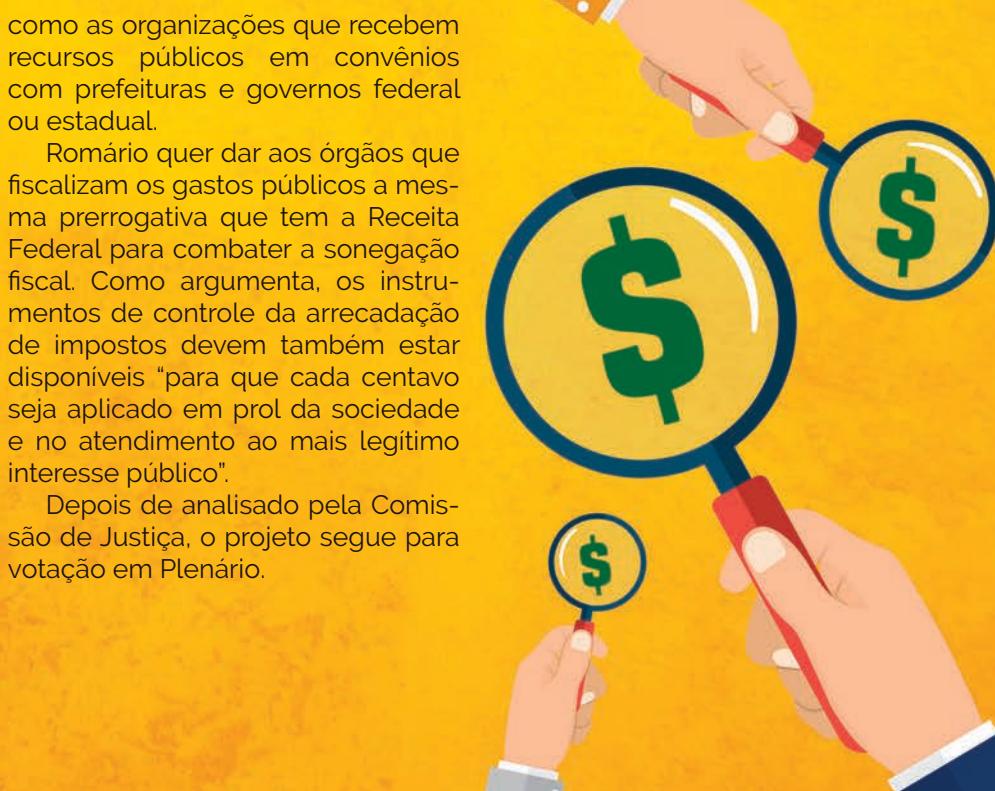
A possibilidade de quebra de sigilo bancário nesses casos está prevista no Projeto de Lei 29 de 2017, apresentado pelo senador Romário (PSB-RJ). A matéria aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O beneficiário de subsídios e de incentivo fiscal ou creditício também pode ter as contas fiscalizadas, bem

como as organizações que recebem recursos públicos em convênios com prefeituras e governos federal ou estadual.

Romário quer dar aos órgãos que fiscalizam os gastos públicos a mesma prerrogativa que tem a Receita Federal para combater a sonegação fiscal. Como argumenta, os instrumentos de controle da arrecadação de impostos devem também estar disponíveis "para que cada centavo seja aplicado em prol da sociedade e no atendimento ao mais legítimo interesse público".

Depois de analisado pela Comissão de Justiça, o projeto segue para votação em Plenário.





**E**m pleno ano de 2017, chegou ao Senado Federal uma ideia legislativa com uma prática que remete ao passado: a censura. Amparada no preconceito e apoiada por mais de 20 mil pessoas, a ideia legislativa tinha o objetivo de tornar o funk um crime à saúde pública de crianças, adolescentes e à família. Depois de amplo debate com a sociedade, o senador Romário (Pode-RJ) arquivou a proposta.

O autor do texto, o web designer paulista Marcelo Alonso, afirmava na proposta que o funk devia ser qualificado com uma "falsa cultura" e criminalizado, porque os bailes, de acordo com ele, são um meio de recrutamento utilizado por criminosos para realizar suas atividades, desde "arruaça" e venda de álcool para menores, até crimes gravíssimos, como estupros coletivos e pedofilia, passando por consumo de drogas ilícitas, roubos e sequestros.

O parecer de Romário, que pe-

diu o arquivamento da proposta na Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado, apontou que a matéria é inconstitucional por cercear a livre manifestação cultural e de pensamento (art. 5º, da Constituição Federal). O vice-presidente da CDH, Paulo Paim (PT-RS), lembrou durante a votação que se fosse para proibir todos os eventos onde ocorrem violências e abusos, "todo o carnaval teria que ser cancelado no Brasil".

Quanto aos crimes que seriam praticados nos bailes funks, o senador carioca lembrou que as condutas criminosas atribuídas ao ritmo, oriundo das favelas do Rio de Janeiro, já estão tipificadas no Código Penal, tais como o tráfico de drogas,

porte de armas, exploração sexual e estupro e devem ser combatidas com o rigor da lei.

## CRÍTICA ÀS LETRAS

Desde que a proposta foi protocolada no site e-cidadania do Senado Federal. O tema levantou um intenso debate nas redes sociais. Mesmo contrários a criminalização do funk, muitas pessoas criticaram as letras das músicas, especialmente aquelas que fazem apologia ao crime.

Para o cantor MC Koringa, que também compareceu ao Senado para debater o assunto junto com outros funkeiros, as letras de funk retratam a realidade de jovens que moram em comunidades carentes, uma vida bem diferente do glamour retratado pela televisão. "O crime por si ele já existe. As leis existem para penalizar esses crimes existentes. Restringir o funk é eximir-se da culpa de uma realidade", declarou o MC.



SAMBÀ ERA CONSIDERADO

## VADIAGEM

**O** senador Romário apontou que investidas como essa não são inéditas. "Ritmos consagrados como o samba e o jazz também sofreram tentativas de criminalização em seus inícios", exemplificou.

O samba, por exemplo, foi considerado "vadiagem" e podia resultar em até três meses de prisão. O ritmo só saiu da marginalidade quando Getúlio Vargas reconheceu o samba como símbolo da cultura nacional. Um dos precursores do ritmo, João da Baiana chegou a ser preso e teve seu pandeiro apreendido pela polícia. Tempos depois, foi convidado para a festa de um famoso e influente senador, Pinheiro Machado, que era admirador do sambista. João recusou o convite, porque não tinha mais o pandeiro. O senador, quando soube o motivo da recusa, presenteou João da Baiana com um novo instrumento, com a seguinte dedicatória: "Com a minha admiração, João da Baiana, assinado Pinheiro Machado". A dedicatória acabou se transformando num salvo conduto para que João andasse pelas ruas do Rio de Janeiro sem ter seu instrumento confiscado pela polícia.

Ou seja, o funk repete a história do samba, também sendo associado a diversos crimes. "No passado, sambistas eram classificados de vadios, que era um tipo penal. Hoje, funkeiros são apresentados como estupradores e traficantes, não por serem estupradores e traficantes, mas por serem funkeiros", afirmou o senador Romário.

MC Bandida, do  
Distrito Federal

PROIBIR O FUNK É

## DISCRIMINAR A PERIFERIA,

AVALIA ESPECIALISTA

**C**onvidada para um debate no Senado sobre o tema, a antropóloga Mylene Mizrahi, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), desqualificou o argumento de que o ritmo musical faz apologia ao crime. Para a acadêmica, o funk funciona como espaço de afirmação de múltiplas diferenças. "Faz-se discurso machista, faz-se discurso feminista, faz-se afirmação de identidade trans, louva-se a Deus e louva-se ao bandido", observou.

Para a professora, a proposta também é anti-democrática. "O que querem de fato é um Estado que diga quem pode criar e o que pode ser criado. Está na hora de eles tirarem as máscaras e dizer claramente que não querem viver em democracia. Que se proponha então um regime autoritário, porque somente em um Estado de exceção isso seria possível", argumentou.



# EU SÓ QUERO É SER FELIZ

**O**cantor e compositor Moisés Osmar da Silva, do famoso "Rap do Silva", anos 90, conhecido como MC Bob Rum, enxerga no funk uma oportunidade de mudar a realidade de jovens de periferia, assim como aconteceu com ele. "Acho que se não fosse a oportunidade que a música funk me deu, com certeza eu não teria como abrir o leque para outros sonhos e conquistas", confidenciou o compositor.

MC Bob Rum ainda lembrou o também sucesso dos anos 90 "Eu só quero é ser feliz", da dupla Cidinho e Doca, como um marco na construção da identidade dos jovens de comunidades pobres na capital fluminense. Foi a partir daí

que ele disse ter sido atraído para a cultura funk, segundo ele referência de dignidade e trabalho para muitas pessoas. Observou, ainda, que o baile funk é o lazer dos jovens de periferia, o ponto de encontro para conversar e se divertir. "Se o funk fosse a semente de tudo o que é errado, segundo o contexto do senhor Marcelo Alonso, eu seria o primeiro a parar de cantar funk, pois também tenho filhos", disse MC Bob Rum.



FOTO DA EXPOSIÇÃO "PASSINHO CAROCA - O REGISTRO DE UMA HISTÓRIA"

# MEDI



NDC 64406-058-01

**Spinraza**  
(nusinersen)  
Injection

12 mg / 5 mL  
(2.4 mg/mL)

Sterile solution for  
Intrathecal Injection Only

Rx Only

Single-Use Vial  
Discard Unused Portion

# CAMENTO\$

## O ALTO CUSTO DA SAÚDE

A expressão popular "saúde não tem preço" é muito utilizada para demonstrar o quanto a saúde é um bem valioso. A população sabe bem disso, especialmente quando é acometida por alguma enfermidade. Corre-se daqui e dali em busca do retorno da saúde plena. Dependendo do problema, a solução pode ser bem simples, o que geralmente não é o caso de pessoas com doenças crônicas, degenerativas ou raras. Em muitas dessas situações, não há cura conhecida e, quando há, o preço do tratamento está muito distante da realidade. Milhares, às vezes, milhões de reais são necessários para custear tratamentos de saúde.

Este é o caso de Gianlucca Trevellin. Com apenas cinco anos, o pequeno trava, desde que nasceu, uma batalha por sua vida. Gian tem uma doença rara, conhecida como Atrofia Muscular Espinal (AME). O problema afeta o neurônio motor, causando a perda progressiva dos

movimentos. No caso dele, a AME Tipo 1 aparece em crianças antes dos seis meses de idade, faz com que elas não consigam sentar, andar, e, até mesmo, deglutiir ou respirar, causando muitas mortes. Há um único tratamento eficaz conhecido, com o remédio Spinraza. A medi-



Gianlucca Trevellin,  
de 5 anos, luta para  
vencer a AME

cação, no entanto, é caríssima. Seis injeções, necessárias para o primeiro ano de tratamento, custam aproximadamente R\$ 2,5 milhões. Nos

anos seguintes, o custo cai para R\$ 1 milhão. Um valor impagável para a maioria da população brasileira. E não é diferente para a família de Gian. Sem alternativa, o pai do garoto, Ricardo Trevellin, começou uma campanha nas redes sociais para arrecadar fundos e custear o tratamento. Em outra trincheira, Trevellin se esforça para convencer o Governo a oferecer o remédio gratuitamente para a população. A primeira batalha já foi ganha, depois de muita mobilização e apoio de parlamentares como o senador Romário (PODE-RJ), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) concedeu registro ao medicamento. Esse primeiro passo é fundamental para que o medicamento seja fornecido gratuitamente, através do programa de Medicamentos Excepcionais do Governo Federal. Sem o registro da ANVISA, o medicamento sequer poderia ser comercializado no Brasil.





## CORRIDA CONTRA O TEMPO

**D**ados da Associação Unidos pela Cura da AME apontam que, só este ano, 25 crianças morreram em decorrência da doença. O caso de Gian tem se agravado a cada dia.

Preocupado com a situação, o senador Romário procurou o ministro da Saúde, Ricardo Barros, para pedir que o remédio fosse disponibilizado aos pacientes. Romário ouviu do ministro que a pasta está tentando negociar uma redução do valor com o laboratório Biogen, que fabrica o medicamento. A Associação Unidos pela Cura da AME

acredita que, imediatamente, 1000 famílias se inscreveriam para receber o Spinraza. Ao custo de R\$ 2,5 milhões ao ano, o Governo teria que desembolsar R\$ 2,5 bilhões para tratar uma única doença. Para o ministro, o valor "não é razoável". Romário não saiu otimista da reunião com o Executivo. "O ministro foi desatencioso e arrogante, mas disse que iria tentar negociar com o laboratório para conseguir um preço justo e atender a todas as crianças com a doença no país", avaliou.



# PREÇOS ULTRAPASSAM O LIMITE DA ÉTICA

**Q**ual a finalidade de se descobrir um remédio, sendo que quase ninguém terá acesso?" O questionamento é da internauta Neuza Benfica. Ela fez a pergunta em uma postagem no Facebook que anuncia o valor do medicamento para tratamento da AME. Logo abaixo, Adriano Zanetti, outro usuário da rede social, respondeu: "A finalidade é fazer com que pessoas desesperadas para salvar seus entes queridos façam de tudo, vendam a alma para que a empresa lucre absurdamente".

A pergunta de dona Neusa é simples, mas a respostas são bem complexas. Não é só uma questão de lucro, como respondeu Adriano

Zanetti. Os laboratórios investem muito para descobrir a cura para as doenças e precisam ter o retorno desses investimentos. O que parece ser bastante lógico. Mas a Organização Mundial de Saúde (OMS) diz que não é só isso que tem encarecido os medicamentos. O conselheiro da OMS em Genebra, Peter Beyer, em entrevista à revista Época, afirmou que a indústria farmacêutica cobra "quanto percebem que podem cobrar" dos medicamentos. De acordo com ele, o aumento nos preços não é consequência do aumento do investimento em pesquisa e desenvolvimento, mas sim em marketing. "Um estudo sério, feito por uma comissão europeia há al-

guns anos, chegou à conclusão de que as empresas investem mais em marketing do que em pesquisa e desenvolvimento. Isso é confirmado quando se analisam os relatórios financeiros das principais empresas farmacêuticas. Eles gastam mais dinheiro em marketing e na distribuição das drogas. O aumento de preço é um reflexo de quanto as empresas percebem que podem cobrar pelos medicamentos", respondeu à revista.



Ricardo Trevellin fez campanha para pagar o tratamento do filho. Na foto, posa com o senador Romário

# PACIENTES DE QUIMIOTERAPIA PODERÃO TER PREFERÊNCIA NO ATENDIMENTO

**O**s pacientes que se submetem a quimioterapia ou radioterapia como tratamento para o câncer poderão entrar no rol de pessoas com atendimento prioritário. A medida consta no projeto de lei 403 de 2016, do senador Romário.

O texto estende aos pacientes com câncer os mesmos direitos estabelecidos na legislação que dá prioridade de atendimento, por exemplo, a idosos, pessoas com deficiência e gestantes (Lei 10.048/2000). O projeto também garante a esses pacientes o direito a assentos reservados nos serviços de transporte público ou coletivo.

Romário justifica o projeto lembrando que pessoas que se submetem a tratamento de radioterapia ou quimioterapia enfrentam efeitos colaterais — como mal-estar, náusea, vômito, diarreia e deficiência imunológica — decorrentes da aplicação dessas terapias e, por isso, não possuem condições físicas para enfrentar filas demoradas.

A proposta conta com o apoio do relator, senador Paulo Paim (PT-RS). Para o parlamentar, nem mesmo o desenvolvimento de melhores drogas permitiu a diminuição dos efeitos colaterais decorrentes de seu uso, de tal maneira que o paciente portador de alguma neoplasia maligna quase sempre tem sua saúde fragilizada, em razão do tratamento ao qual é submetido.

A matéria tramita em caráter terminativo. Se aprovado na Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) e não houver recurso para o Plenário do Senado, o projeto seguirá direto para a análise da Câmara dos Deputados.





**APROVADO**

# PROJETO PREVÊ ATENDIMENTO DOMICILIAR À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**A**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou, em julho, o projeto de lei 204 de 2017, de autoria do senador Romário (Pode - RJ), que propõe atendimento domiciliar e individualizado às pessoas com deficiência. A relatoria foi do senador Paulo Paim (PT - RS).

O texto altera a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), prevendo a toda pessoa com deficiência, em situação de abandono, isolamento, dor, mal-estar ou qualquer forma de exclusão, o direito a avaliação individualizada, inclusivo domiciliar, por uma equipe multidisciplinar, bem como a garantia de equipamentos públicos quando necessário.

"Quem ignora a existência de barreiras poderá pensar que se trata de um privilégio, mas é um imperativo de justiça, para não dizer de simples bom senso, que a mesma sociedade que impõe essas barrei-

ras assuma a responsabilidade por construir as pontes necessárias para a sua superação", sustentou Romário na justificativa do projeto.

De acordo com o texto, a equipe multidisciplinar que avaliar a pessoa com deficiência em situação de isolamento e vulnerabilidade deverá especificar os tipos de assistência que ela necessitada. O plano de atendimento personalizado poderá prever, por exemplo, a oferta de serviços públicos nas áreas de esporte, lazer, cultura, educação, saúde, trabalho, segurança, assistência social e jurídica.

Romário entende que a proposta não limita a oferta desse atendimento diversificado ao espaço domiciliar. A intenção do parlamentar é estimular o uso de equipamentos públicos para a promoção da inclusão social, incentivando a família e a comunidade a também colaborar nesse processo. "Não podemos dei-

xar que as crianças com deficiência sejam excluídas dentro de suas casas. Esse projeto tem como objetivo tirar a ação do papel e fazer acontecer. Se a inclusão não for buscada a exclusão continuará sendo a regra", argumenta Romário.

Para o senador Paulo Paim, a proposição enriquece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, pois fortalece e assegura a proteção social de quem mais necessita. "A exclusão provocada pela pura e simples diferença física ou mental, muitas vezes, se junta a outras de ordem econômica, de saúde, de desamparo familiar e social. Dessa forma, a pessoa se vê fora do alcance dos equipamentos de proteção existentes, impedida de exercer seus direitos tão duramente construídos e conquistados", destacou.

A matéria seguiu para análise na Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

# LIVRO DE ROMÁRIO

## REVELA COMO FUNCIONA A CORRUPÇÃO NO FUTEBOL BRASILEIRO

**L**ançado na Bienal do Livro, no Rio de Janeiro, o livro "Um Olho na Bola, Outro no Cartola" traz revelações sobre como atua o crime organizado no futebol brasileiro. Escrito pelo campeão mundial de futebol e senador, Romário, a obra chega às livrarias no momento em que o Supremo Tribunal Federal (STF) começa a analisar as denúncias de corrupção que constam do relatório alternativo da CPI do Futebol 2015.

Em *Um Olho na bola, Outro no Cartola*, Romário lembra os grandes momentos de sua carreira, conta

como o nascimento de sua filha caçula, Ivy, que tem síndrome de Down, mudou a sua vida e o levou à política e revela, em detalhes, todo o processo da CPI cujo objetivo, de acordo com ele, era colocar na cadeia quem enriqueceu ilicitamente às custas do esporte de maior apelo popular no planeta. "É um livro-documento, com provas de como os cartolas usaram e usam a Seleção Brasileira para ganhar dinheiro e desviá-lo do objetivo principal, que seria o fortalecimento do nosso futebol", explica Romário

O parlamentar ainda esclarece:



"Minhas críticas não visam enfraquecer ou diminuir a importância da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Ela é uma instituição histórica e indispensável na estrutura do esporte, mas como atleta, como cidadão e como político não posso silenciar. Eles transformaram a Seleção em um patrimônio valioso para enriquecer espertos, disfarçados de gestores", indigna-se o senador.

Durante o debate, mediado pelo Jornalista Carlos Marcelo, na tarde em que o livro foi lançado na Bienal, o autor declarou: "Os corruptos são todos parecidos, têm na sua índole o dom de fazer coisas ilícitas, independentemente do local. No futebol não é diferente de outras organizações mafiosas que já ouvimos falar ou conhecemos. O sistema é corrompido desde o início e para mudar o sistema é necessário mudar as pessoas", disse Romário.

Quando questionado, pelo jornalista Carlos Marcelo, sobre qual o momento mais delicado da CPI do

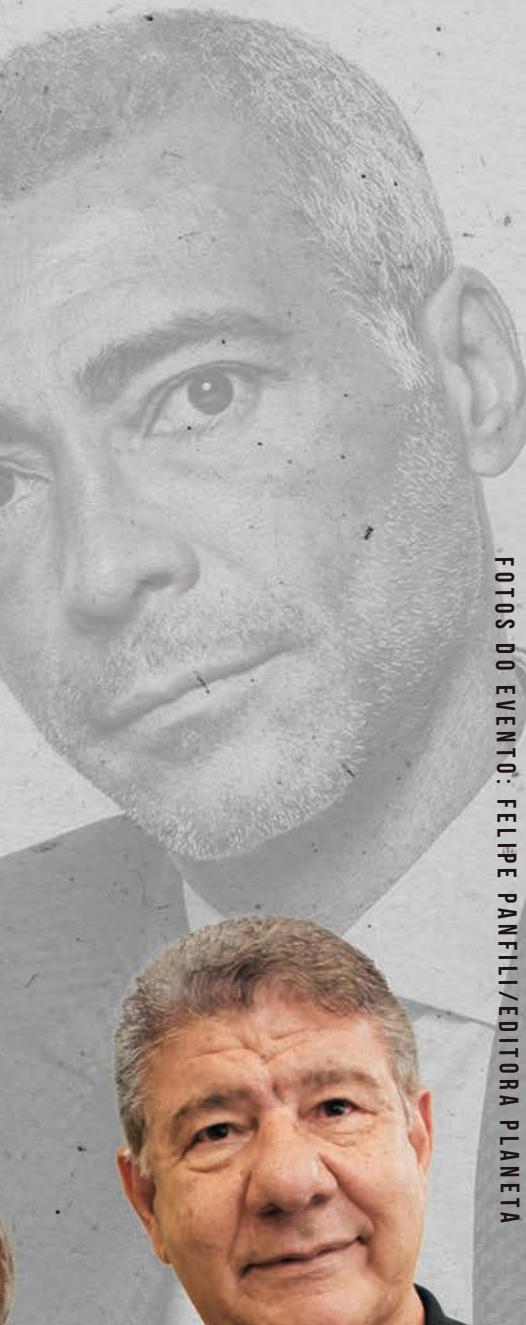
Futebol, Romário foi enfático em afirmar que todos os momentos foram complicados e salientou que o lobby da CBF no Congresso é muito forte. "O papel de todo parlamentar é investigar e denunciar o que não é correto. É isso que eu venho fazendo e é isso que está no meu livro", explicou o parlamentar.

O livro é resultado do relatório alternativo da CPI do Futebol, investigação que durou dois anos (2015 e 2016) no Senado Federal. O relatório está sendo usado para fundamentar o inquérito que está no Supremo

Tribunal Federal (STF) contra o presidente da CBF, Marco Polo Del Nero, e seus antecessores José Maria Marin e Ricardo Teixeira.

O autor percorreu outras capitais para sessão de autógrafos do livro recém lançado, passando por São Paulo, Brasília e Manaus, além do lançamento em sua cidade natal, o Rio de Janeiro. A obra está à venda nas principais livrarias do país, em lojas físicas e virtuais.

## OS CORRUPTOS SÃO TODOS PARECIDOS



FOTOS DO EVENTO: FELIPE PANFILI/EDITORIA PLANETA



# COMISSÃO APROVA PROJETO QUE

# PRIORIZA

## ESPORTISTAS COM BAIXO PATROCÍNIO

**A** Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou o projeto do senador Romário, que altera critérios para a concessão do Programa Bolsa-Atleta (PLS 709/2015). O texto veda o benefício a atletas que já tenham rendimentos acima de 360 salários mínimos anuais.

Romário explica, atualmente, que o programa recebe críticas porque concede benefícios a atletas que já recebem patrocínios privados, enquanto outros atletas com potencial elevado, mas menor capacidade de captação, não são beneficiados pelo Governo.

O texto prevê suspensão imediata do benefício caso a concessão seja feita em desacordo com o teto estabelecido. Além disso, o atleta ficará proibido de concorrer a novo benefício nos dois primeiros anos subsequentes ao da suspensão.

"O Bolsa Atleta é o mais importante programa de benefício e incentivo esportivo do país e precisamos aperfeiçoá-lo para que seja ainda mais eficiente e chegue, de fato, no atleta que mais precisa de apoio", afirma Romário.

O PLS também modifica os critérios para o recebimento do Programa Bolsa Pódio. Hoje, para receber o benefício, o atleta precisa ser indicado pelos comitês Olímpico e Paralímpico. Com a mudança proposta, para concorrer, basta que o atleta esteja entre os 20 primeiros colocados do mundo em sua modalidade.

A senadora Regina Souza, relatora do projeto, afirmou que a proposta garante transparência e eco-

nomia aos programas esportivos, pois evita o acúmulo de fontes de financiamento público.

No relatório aprovado no ano passado, na Comissão de Educação, o senador Lasier Martins (PDT-RS) inseriu um dispositivo que obriga o beneficiário a en-

tregar ao Bolsa-Atleta a cópia da sua declaração de imposto de renda. Assim, é possível verificar se o beneficiário continua na faixa de renda estipulada.

O Bolsa Atleta existe desde 2005 e destina R\$ 370 por mês, a atletas de base e R\$ 3.100 a atle-

tas olímpicos e paralímpico. O projeto ainda será votado em segundo turno na mesma comissão e, se aprovado sem recurso, segue para análise na Câmara dos Deputados, sem precisar passar por votação no plenário do Senado Federal.

## INVESTIMENTO

De acordo com o Ministério dos Esportes, entre os anos de 2005 e 2016, o programa Bolsa-Atleta investiu mais de R\$ 897 milhões para o pagamento dos benefícios aos atletas. No primeiro ano, o programa beneficiou 924 esportistas. Em 2016 somava 20,7 mil beneficiados com 51 mil bolsas.

O Programa é dividido em seis categorias de bolsa: Atleta de Base, Atleta Estudantil, Atleta Nacional, Atleta Internacional, Atleta Olímpico/Paralímpico e Atleta Pódio. A prioridade é para atletas de esportes que compõem os programas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

# SEGURO PARA ATLETAS EM COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS É APROVADO EM COMISSÃO DO SENADO



**Ex-atleta, Lais Souza, não estava coberta pelo seguro nos treinos**

**A** Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou, em agosto, o projeto (PLS 67/2015) que garante seguro de vida e de acidentes pessoais aos atletas brasileiros, profissionais ou amadores, em competições internacionais.

Do senador Romário (Pode-RJ), o projeto prevê que entidades de administração do desporto responsáveis por representar o Brasil no exterior se encarreguem de contratar as apólices de seguro. Atualmente, o artigo 45 da Lei Pelé garante o benefício somente para profissionais. A intenção do senador é estender a proteção aos demais desportistas.

Na justificativa da proposta, Romário destaca o elevado risco associado às atividades desenvolvidas pelos desportistas, não apenas durante as competições, mas também durante o período de treinamento. Ele citou a tragédia vivida por Lais Souza, que sofreu um acidente em 2014, em Salt Lake City (EUA), durante treino preparatório para os Jogos Olímpicos de Inverno de Sochi, na Rússia. O acidente a deixou tetraplégica.

O relator, senador Otto Alencar (PSD-BA), apresentou parecer favorável ao projeto, que será examinado em seguida pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).





# GOLS SOLIDÁRIOS



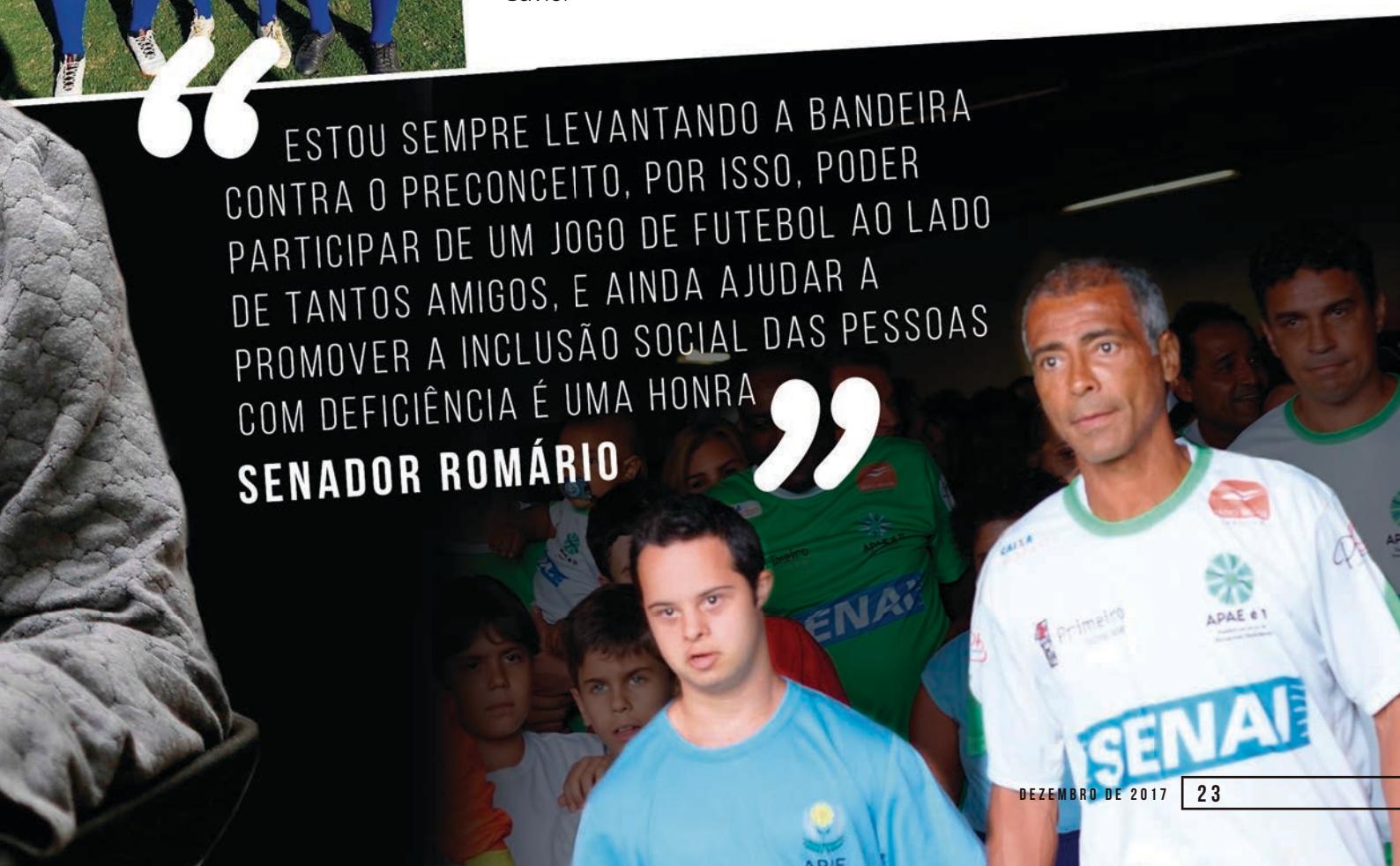
**D**istrito Federal, Manaus e Espírito Santo receberam, neste final, jogos benéficos com a presença do senador Romário. Campeão mundial de futebol, Romário usa a fama adquirida nos campos para ajudar entidades de apoio a pessoas com deficiência em todo Brasil.

O jogo de Brasília ocorreu no estádio Bezerrão, no Gama. Em benefício das Apaes do Distrito Federal, o jogo arrecadou mais de 4 toneladas de alimentos não perecíveis, além de R\$ 30 mil em doações. Romário jogou ao lado do filho Romarinho, de Lúcio, Fábio Braz, o ex-pugilista Popó, dentre outros.

Manaus também abraçou a causa. Foram mais de 3 toneladas de alimentos arrecadados. O jogo reuniu, além de amigos de Romário, seu parceiro do tetracampeonato mundial de futebol, Bebeto. As doações foram para o Lar Batista Janell Doyle e para os abrigos Moacyr Alves e Monte Salém, instituições que trabalham com crianças em situação de risco.

No Espírito Santo, o jogo "Gol Azul", aconteceu em Cariacica, no Estádio Engenheiro Araripe. O craque Romário entrou em campo ao lado de Zico e Sávio.

“ESTOU SEMPRE LEVANTANDO A BANDEIRA CONTRA O PRECONCEITO, POR ISSO, PODER PARTICIPAR DE UM JOGO DE FUTEBOL AO LADO DE TANTOS AMIGOS, E AINDA AJUDAR A PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA É UMA HONRA”  
**SENADOR ROMÁRIO**





# podemos

MUDAR O BRASIL

WWW.ROMARIO.ORG



ROMÁRIO FARIA



@ROMARIOFARIA



@ROMARIOONZE



ADICIONE:  
21 997949911

